



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 261/2018

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 06 de agosto de 2018

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e a AHBVB – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à AHBVSC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 4- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e a AHBVSC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 5- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e a ACAL – Associação dos Clássicos e Antigos da Lezíria, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 6- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o CTTB – Clube TT Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;

- 7- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e a Casa do Benfica de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 8- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação de Dança Catarina Andrade, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação Talentos à Descrição, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 10- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Associação Follow Dance, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 11- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o Grupo Columbófilo de Benavente, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 12- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e o Centro Columbófilo de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 13- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Benavente e a Fundação Antiga Casa de Samora Correia, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 14- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à ARPICB – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Benavente, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 15- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídio à Confraria do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente;
- 16- Deliberou por unanimidade que a Câmara Municipal se associe à celebração do Dia Internacional da Prematuridade nos termos solicitados;
- 17- Deliberou por maioria, com o voto contra da senhora vereadora Florbela Parracho e a abstenção do senhor vereador Pedro Pereira, aprovar a concessão da licença especial de ruído requerida por Léguas da Terra, Unipessoal, Lda. para a passagem de música com DJ na esplanada/bar da zona ribeirinha, em Samora Correia, devendo a respetiva licença ser emitida até às 3 horas da manhã, na sexta-feira e no sábado, e até às 2 horas da manhã nos restantes dias;
- 18- Deliberou por unanimidade aprovar a receção provisória dos trabalhos relativos à abertura de vala e reposição de pavimento, levados a efeito pela NOS – Comunicações, S.A. na Rua Alexandre Herculano, em Samora Correia, fixando o prazo de dois anos para garantia dos mesmos, nos termos do n.º 2 do art. 28.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente, e autorizando a libertação de 90% da caução, a que corresponde o montante de 2.849,35 € (dois mil, oitocentos e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos);
- 19- Deliberou por unanimidade aprovar a concessão do apoio logístico solicitado pela ARCAS – Associação Recreativa e Cultural Amigos de Samora, para a realização da Festa em Honra de N.ª Sra. de Oliveira e de N.ª Sra. de Guadalupe, havendo, no entanto, que avaliar as condições e capacidade de resposta por parte da Câmara Municipal, relativamente a algumas questões colocadas;
- 20- Deliberou por unanimidade autorizar a restituição de 22,30 € (vinte e dois euros e trinta cêntimos) à aluna Ana Beatriz Gonçalves Cavaco, relativa à inscrição no Verão Ativo 2018 – Semana de 23 a 27 de julho, devendo a quantia em apreço ser entregue à encarregada de educação.

Benavente, 13 de agosto de 2018.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)